



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DOS VEREADORES (A)

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº011/2023.

Os vereadores (a) que abaixo subscrevem esta proposição após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa para apresentar nos termos do art. 123, VII do Regimento Interno a presente Moção de **APLAUSOS**, que seja encaminhado congratulações aos conselheiros tutelares eleitos (**WILIELSON, ROSELINO, JOÉLIO, VALÉRIA E ALYSSON**), bem como, aos suplentes (**NENA, THIAGO, MARIA DO CARMO E ELIANE**).

JUSTIFICATIVA

Moção é uma proposição legislativa que oportuniza a Câmara aplaudir ou repudiar todo e qualquer ato ou omissão do Poder Público em todas as esferas. Não se deve confundir com requerimentos para voto de aplauso ou de censura, pois a Moção deve expressar o sentimento de toda a Casa Legislativa, por isso, aprovada pelo Plenário.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Ver. MARIA EDUARDA ALVES DE VASCONCELOS

- Autora -

Ver. MARIA VALKIRIA ALVES AMANDO

-Autora-

Câmara Municipal de Orocó-PE

APROVADO POR UNANIMIDADE

10 / 10 / 2023

Ver. JESSICA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

-Autora-



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



Ver. JACIELMA DA SILVA SANTOS

-Autora-

Ver. IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAUJO

-Autora-

Ver. ELIÊNIO DA SILVA SOARES

-Autora-

João Xavier da Silva

Ver. JOÃO XAVIER DA SILVA

-Autora-

Ver. MANOEL CICERO DE SOUZA

-Autora-

Ver. THIAGO DE VASCONCELOS

-Autora-